

LEI 438/2018, 17 de maio de 2018

EMENTA: “DENOMINA A ARTÉRIA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Vicente de Paulo Arrais Rolim** a artéria pública que tem início na Rua Maria Olímpia de Sá Maia, paralela à Rua Isaias Arruda, no sentido Leste-Oeste com término na estrada vicinal entrada para o Distrito de Missão Nova localizada no Loteamento Rubens Maia Parque e dá outras providências;

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em
17 de maio de 2018.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal